

DECRETO Nº 4514 – 21/03/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4515 – 27/03/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4516 – 28/03/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4517

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PRIMEIRO SORTEIO DAS 312 UNIDADES HABITACIONAIS DO “RESIDENCIAL PARQUE BELVEDERE” DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG DESIGNANDO SEUS MEMBROS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais considerando o princípio da transparência e garantia de acesso pleno a todos os atos referentes ao sorteio do Programa Minha Casa, Minha Vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do primeiro sorteio das 312 Unidades Habitacionais do Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida, a ser realizado no dia 16 de abril de 2.014, às 9:00 horas na Arena Olímpica João Mambri localizada na Avenida Monsenhor Mancini nº 755 - Vila Dalva.

Art. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, criada pelo artigo anterior as Entidades representadas pelos membros indicados, na forma abaixo descrita:

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Ademar Paschoalino
Arineu Teodoro Duarte
Luiz Guilherme Pimenta Pereira
Luiz Carlos de Aguiar
Cacilda Soares Zanetti
Luiz Gonçalves de Paula Filho

Gerência de Ação Social

Izabel Cristina Parpinelli

Câmara Municipal

João Marcos Dinalli

Caixa Econômica Federal

Cláudio Mendonça

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Dr. Jober Resende Torres

Art.3º - A Comissão criada por este Decreto fica responsável pelo acompanhamento de todas as fases preparatórias do sorteio, incluindo a inserção dos cartões de

sorteio a lacração das urnas e os procedimentos e ações necessárias a serem adotadas durante o sorteio, para garantir a transparência e legitimidade de todos os atos relacionados ao evento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de março de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal